



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 105/2015, DE 28 DE MAIO 2015.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal da Indústria e Comércio do Município de Serra Alta/SC”.

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 40 da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei 1.029/2015, de 27/05/2015.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal da Indústria e Comércio do Município de Serra Alta – SC:

I – Representante do Poder Executivo;

Delmar Frantz – Titular;

Ana Cláudia Lauxen Zuzeliski – Suplente;

II – Representante da ACISA – Associação Comercial e Industrial de Serra Alta;

Vantuir de Moraes – Titular;

Henrick Zorzi - Suplente;

III – Representante do setor Imobiliário, Contabilistas e Advogados;

Lauro De Ávila e Silva – Titular;

Clair Fatima Andreis – Suplente;

IV – Representante do depto. de Saúde e da Vigilância Sanitária do Município de Serra Alta;

Rafael Marin – Titular;

Renato Odair De Almeida – Suplente;

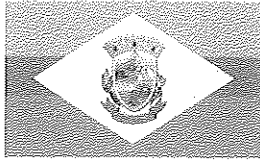
V – Representante do Departamento de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Serra Alta;

Roberto Flávio Prior - Titular;

Valmir Senhor – Suplente;

VI - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

Olintho Ficcagna - Titular



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

Saule Johann - suplente

VII - Membros de Instituições Financeiras locais.

Francyela Senger Godoy Buzzi – Titular

Rafael Tapia - Suplente

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogando as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 28 de Maio de 2015.

FRANCISCO ARTUR BOTH

Prefeito de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLIRUI DE GASPARI

Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 105/15</u>
DATA: <u>09/06/2015</u>
EDIÇÃO N.º <u>1758</u>
<u>Luiz T. Bone</u> Assinatura